

Direção Municipal Higiene Urbana



HIGIENE URBANA

RELATÓRIO DE DESEMPENHO E PROPOSTA DE AUTOAVALIAÇÃO

QUAR 2021

DMHU-GADM

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório de desempenho e proposta de Autoavaliação QUAR de 2021 da Direção Municipal de Higiene Urbana

PROPRIEDADE

Direção Municipal de Higiene Urbana

AUTOR

Departamento de Higiene Urbana

CONTATOS

Morada: Avenida Infante D. Henrique, Lote 1 | 1800-220 Lisboa

Tel. geral: (+351) 218 172 960

E-mail:

www.cm-lisboa.pt/ | facebook.com/camaradelisboa/

DATA DA PUBLICAÇÃO

março/ 2022

Índice

Nota Introdutória	1
Caraterização da DMHU	2
Missão e visão.....	2
Competências e atribuições	3
Estrutura organizacional	4
Objetivos Estratégicos e Operacionais	5
Análise de Resultados	6
Análise do grau de utilização de recursos humanos	6
Análise do grau de utilização de recursos financeiros.....	7
Análise da produtividade.....	7
Análise do custo de eficácia	8
Análise da Eficácia, Eficiência e Qualidade	8
Avaliação do QUAR 2021	11
Proposta de autoavaliação da DMHU.....	13
Anexos	154
Anexo I — Quadro de Avaliação e Responsabilização 2021	I
Anexo II — Balanço DHU – janeiro a dezembro de 2021	III
Anexo III — Balanço DRMM – janeiro a dezembro de 2021	III

Índice de Figuras

Figura 1 - Organograma.....	4
-----------------------------	---

Índice de gráficos

Gráfico 1 - RH planejados Vs RH realizados.....	6
Gráfico 2 - Orçamento corrigido Vs. Orçamento executado	7
Gráfico 3 - Taxa de realização dos indicadores dos objetivos operacionais de eficácia.....	8
Gráfico 4 - Taxa de realização dos indicadores dos objetivos operacionais de eficiência.....	9
Gráfico 5 - Taxa de realização dos indicadores dos objetivos operacionais de qualidade	9

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Objetivos Estratégicos	5
Tabela 2 - Matriz de objetivos estratégicos e operacionais (QUAR 2021).....	5
Tabela 3 - Execução dos Recursos Financeiros previstos em QUAR	7
Tabela 4 - Desempenho Global	10
Tabela 5 - Monitorização final	11

Nota Introdutória

O presente relatório de atividades, referente ao ano de 2021, tem por enquadramento legal o Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, que procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, que define os princípios a que deve obedecer o plano e o relatório do desempenho da unidade orgânica nos serviços da administração autárquica.

Em termos de metodologia, o relatório é resultado dos contributos das diferentes unidades orgânicas que compõem esta Direção Municipal e dos seus relatórios setoriais.

O Relatório do desempenho da atividade anual é o instrumento privilegiado de prestação de contas e de apresentação de resultados da DMHU, fornecendo, em simultâneo uma perspetiva dos recursos que utiliza para a prossecução dos seus objetivos e realização da missão.

Não é possível apresentar este documento sem referir que o ano de 2021 foi para todos e também para a DMHU um ano marcado pela pandemia de COVID 19, que se caracterizou pela necessidade de grande flexibilidade e contínuas adaptações à mudança.

Esta situação de emergência sanitária implicou mudanças significativas no ambiente interno e externo, que foram enfrentadas em todas as suas dimensões, incluindo no que se refere ao ajustamento dos trabalhos programados, numa linha de resposta às expectativas dos Municípios.

Com a produção do presente relatório pretende, de uma forma sistemática e criteriosa, identificar as atividades e projetos desenvolvidos no ano civil de 2021 e apresentar as linhas orientadoras da gestão que se tem desenvolvido para esta unidade orgânica, de acordo com as características da Vereação, do serviço, dos/as trabalhadores/as, das necessidades previstas e com as potencialidades existentes.

Caraterização da DMHU

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabeleceu um novo enquadramento jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, procurando garantir uma maior racionalidade e operacionalidade dos serviços autárquicos. Por sua vez, a Lei 50/2018, de 16 de agosto de 2018, que enquadra a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, implicou uma reflexão sobre a estrutura orgânica a adotar para acomodar as competências.

Deste modo, em 2019, a estrutura interna dos serviços municipais foi revista através do Despacho 8499/ 2018, de 3 de setembro, com o objetivo de modernização e de melhoria da administração municipal como elemento fundamental para uma governação autárquica qualificada que se pretende próxima do munícipe.

A Direção Municipal de Higiene Urbana é uma unidade orgânica setorial da Câmara Municipal de Lisboa, à qual compete assegurar a gestão de resíduos e dos respetivos sistemas de deposição, bem como dos serviços de higiene urbana, com vista a garantir adequadas condições de salubridade e a gestão e manutenção das viaturas e respetivas garagens e oficinas municipais.

Missão e visão

A missão e visão da DMHU, enquanto serviço público reflete os compromissos assumidos pelo executivo municipal nestas áreas, que impõem necessariamente os diversos serviços desta direção municipal a um reforço dos níveis de eficácia operacional, eficiência e qualidade para que sejam capazes de ultrapassar os desafios do futuro de uma cidade em que as melhores práticas em matéria de gestão de resíduos contribuirão para a qualidade de vida, a saúde pública e a proteção do ambiente.

Missão

Assegurar a gestão do sistema integrado de resíduos urbanos do município de Lisboa, designadamente, deposição, recolha, transporte e entrega a destino final para valorização e tratamento

Visão

Lisboa como referência de excelência no domínio da higiene urbana e da gestão do sistema integrado de resíduos urbanos

Competências e atribuições

No exercício da sua atividade, compete à Direção Municipal de Higiene Urbana:

- ✓ Assegurar a gestão dos resíduos e dos respetivos sistemas de deposição, bem como dos serviços de higiene urbana, com vista a garantir adequadas condições de salubridade;
- ✓ Assegurar a gestão e manutenção das viaturas e respetivas garagens e oficinas municipais.

Departamento de Higiene Urbana

No exercício da sua atividade, compete ao Departamento de Higiene Urbana:

- ✓ Apoiar o executivo na conceção, definição e implementação de estratégias e políticas integradas de gestão de resíduos;
- ✓ Gerir os resíduos perigosos produzidos no âmbito das atividades do Município;
- ✓ Assegurar a gestão dos resíduos e dos respetivos sistemas de deposição, bem como dos serviços de higiene urbana, com vista a garantir adequadas condições de salubridade;
- ✓ Recolher e transportar a valorização e a destino final os resíduos urbanos;
- ✓ Desenvolver ações de modernização técnica, económica e ambiental do sistema de resíduos urbanos, visando a redução, a reciclagem e a reutilização;
- ✓ Administrar os meios afetos à remoção de resíduos urbanos, designadamente, a frota de remoção, em articulação com o Departamento de Reparação e Manutenção Mecânica;
- ✓ Assegurar o controlo integrado de pragas urbanas e/ou outras espécies nocivas e outras ações de salvaguarda da saúde pública, no âmbito da higiene urbana.

Departamento de Reparação e Manutenção Mecânica

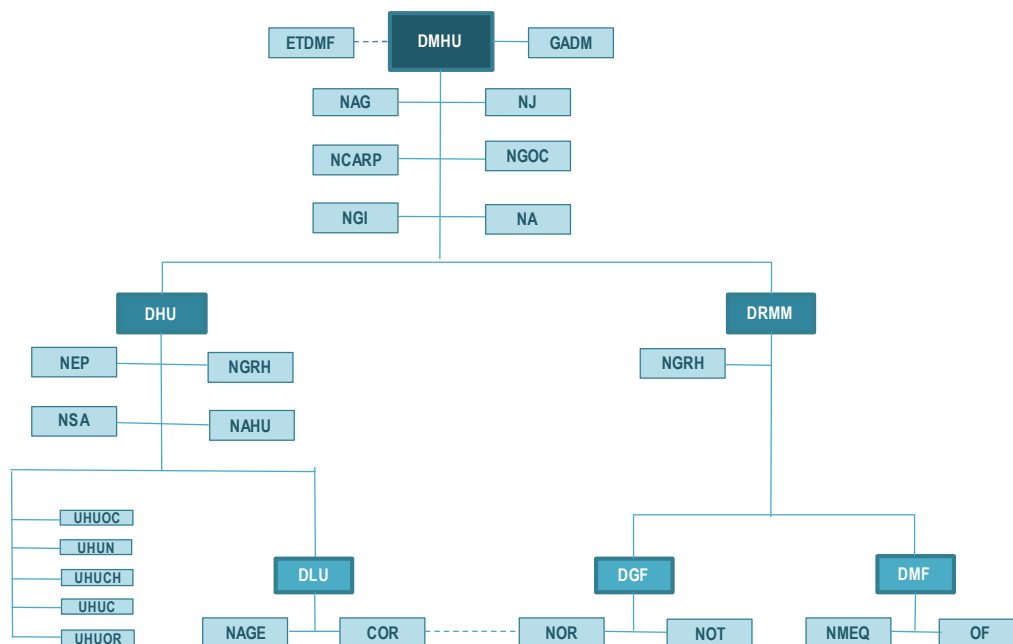
No exercício da sua atividade, compete ao Departamento de Reparação e Manutenção Mecânica:

- ✓ Assegurar a gestão e manutenção das viaturas e respetivas garagens e oficinas municipais;
- ✓ Planear e executar a distribuição racional dos meios de transporte existentes, pelos diversos utilizadores;
- ✓ Assegurar o estacionamento, abastecimento de combustíveis, lavagem e assistência a pneus dos veículos da frota municipal;
- ✓ Estudar e propor políticas adequadas de renovação da frota municipal.

Estrutura organizacional

A Direção Municipal de Higiene Urbana (DMHU) foi concebida como uma direção municipal com dois departamentos e 3 divisões. Dada a dimensão em Recursos Humanos e a necessidade de assegurar a funcionalidade dos serviços e níveis de resposta foram estabelecidos 24 Núcleos e Estruturas específicas.

Figura 1 - Organograma



SIGLAS

DMHU		DHU		DRMM	
Direção Municipal de Higiene Urbana		Departamento Higiene Urbana		Departamento de Reparções e Manutenção Mecânica	
GADM	Gabinete de Apoio à Direção Municipal	NAHU	Núcleo de Apoio à Higiene Urbana	NGRH	Núcleo de Gestão de Recursos Humanos
NA	Núcleo de Armazém	NEP	Núcleo de Estudos e Projetos	DGF	Divisão de Gestão de Frota
NAG	Núcleo de Apoio à Gestão	NGRH	Núcleo de Gestão de Recursos Humanos	NOT	Núcleo dos Operacionais de Transporte
NCARP	Núcleo de Comunicação, Atendimento e Relações Públicas	NSA	Núcleo de Sensibilização Ambiental	NOR	Núcleo Operacional de Remoção
NGI	Núcleo de Gestão de Instalações	UHU	Unidade de Higiene Urbana	DMF	Divisão de Manutenção de Frota
NGOC	Núcleo de Gestão de Orçamento e Contabilidade	UHUOC	Zona Ocidental	NMEQ	Núcleo de Manutenção de Equipamentos
NJ	Núcleo Jurídico	UHUN	Zona Norte	OF	Oficinas
ETDMF	Equipa Transversal da Direção Municipal das Finanças	UHUCH	Zona Centro Histórico		
		UHUC	Zona Centro		
		UHUOR	Zona Oriental		
		DLU	Divisão de Limpeza Urbana		
		COR	Centro Operacional de Remoção		
		NAGE	Núcleo de Apoio e Gestão de Equipamento		

Legenda: Estrutura orgânica da DMHU

Objetivos Estratégicos e Operacionais

Os objetivos definidos no Plano de Atividades de 2021 estão alinhados com os objetivos estratégicos espelhados na tabela 1.

Tabela 1 - Objetivos Estratégicos

Objetivos Estratégicos	
OE 1	Implementar políticas de gestão integrada de resíduos urbanos que promovam a sua redução e valorização
OE 2	Implementar políticas de gestão, manutenção e renovação da frota municipal orientadas para sustentabilidade ambiental e energética
OE 3	Implementar políticas de gestão de qualidade, ambiente e segurança que promovam a eficácia e eficiência da organização
OE 4	Implementar Políticas de Prevenção da Sinistralidade

Os quatro objetivos estratégicos determinados no QUAR¹ para o ano de 2021, os quais se concretizam através de treze objetivos operacionais (tabela 2).

Tabela 2 - Matriz de objetivos estratégicos e operacionais (QUAR 2021)

Objetivos Operacionais		Objetivos Estratégicos			
		OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
Eficácia	Oop. 01 - Alterar o Sistema de deposição de Resíduos em Bairros Históricos	●			
	Oop. 02 - Alargamento da recolha seletiva e bio resíduos	●			
	Oop. 03 - Elaborar o plano municipal de resíduos	●			
	Oop. 04 - Garantir a higienização dos equipamentos de deposição de resíduos	●			
	Oop. 05 - Melhorar a operacionalidade da frota		●		
Eficiência	Oop. 06 - Otimizar os circuitos de recolha de resíduos	●			
	Oop. 07 - Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros ²				

¹ A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), integra, conforme o previsto no artigo 9.º, o Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1). A avaliação de desempenho dos Serviços assenta num quadro de avaliação e responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço (artigo 10.º da Lei 66-B/2007, de 28-12).

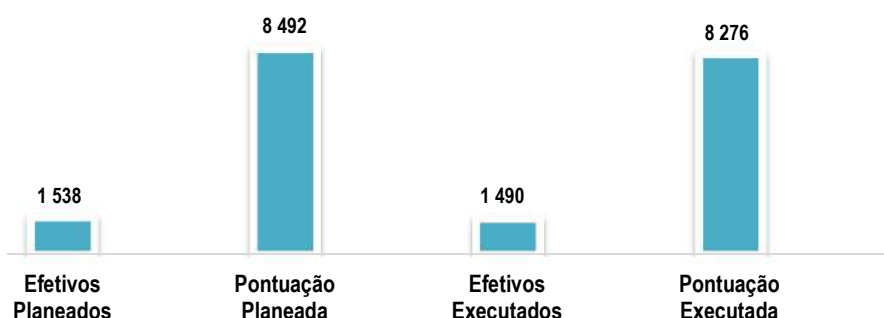
Objetivos Operacionais		Objetivos Estratégicos			
		OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
Qualidade	Oop. 08 - Garantir o cumprimento dos requisitos definidos pela ERSAR			●	
	Oop. 09 - Avaliar a satisfação dos serviços prestados pelo DMHU			●	
	Oop. 10 - Colaborar na boa gestão de recursos humanos ²				
	Oop. 11 - Otimizar a implementação do plano de prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC) do Município de Lisboa ²				
	Oop. 12 - Participação para a sustentabilidade ambiental ²				
	Oop. 13 - Promover a melhoria das condições de trabalho				●

Análise de Resultados

Análise do grau de utilização de recursos humanos

Para a realização da Missão da DMHU, é decisiva a existência de uma estrutura de recursos humanos (RH) adequada e multidisciplinar. No QUAR foi planeado um total de 1.538 efetivos a que correspondem 8.492 pontos, (Gráfico 1). De acordo com a pontuação, face aos 8.492 pontos planeados, foram executados 8.276 pontos. Verifica-se, deste modo, uma taxa de realização de recursos humanos de 91,5%.

Gráfico 1 - RH planeados Vs RH realizados



A categoria de Coordenador Técnico, comparativamente com as restantes, foi a que apresentou um maior desvio negativo face ao planeado (desvio de - 10%), no entanto é o rácio nas carreiras de Assistente Operacional (desvio

² Objetivo transversal da Câmara Municipal de Lisboa (CML)

de -8,5%) que apresenta o maior défice de trabalhadores: a DMHU contava com 1.402 lugares ocupados neste grupo de pessoal, todavia 53 ficaram por preencher.

Análise do grau de utilização de recursos financeiros

A gestão dos recursos financeiros traduziu-se numa taxa de execução 96,2%

Tabela 3 - Execução dos Recursos Financeiros previstos em QUAR

Designação	Orçamento Estimado	Orçamento Corrigido	Orçamento Executado	Desvio	Desvio %
Funcionamento	24.188.889,00€	28.397.090,00€	27.118.907,00€	- 1,278,183,00€	- 4,5%
Investimento	6.941.691,00€	6.212.710,00€	6.018.705,00€	- 194.005,00€	- 3,1%

Gráfico 2 - Orçamento corrigido Vs. Orçamento executado



Análise da produtividade

A produtividade, em termos económicos, é comumente definida com a expressão da eficiência da produção, e mede-se através do rácio entre a produção obtida (output) e os fatores produtivos utilizados (input) num determinado período de tempo.

Com vista a uma análise interna da produtividade, o rácio a considerar deverá ser:

$$Produtividade = \frac{Taxa\ de\ realização\ global}{Taxa\ de\ utilização\ de\ RH} = \frac{142,08\%}{91,5\%} = 1,55$$

Realizando uma análise comparativa da taxa de produtividade coma a verificada em 2020 (1,26), verifica-se que, face aos recursos humanos disponíveis, o desempenho global da DMHU sofreu um acréscimo de 0,29.

Análise do custo de eficácia

Uma análise do custo – eficácia pretende avaliar em que medida o custo inerente ao desempenho global e o menor possível. Na prática, esta análise é útil se houver termo de comparação, quer ao nível de resultados anteriores.

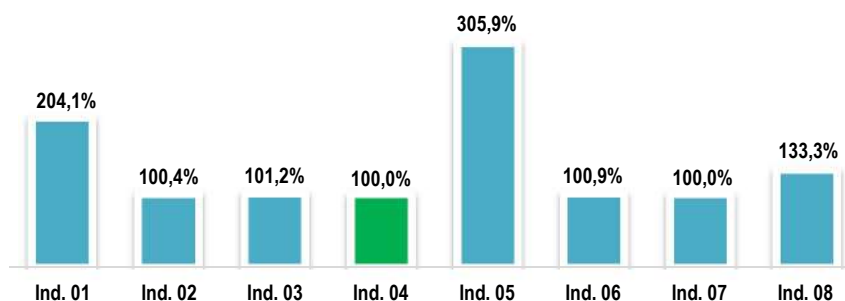
$$\text{Custo Vs. Eficácia} = \frac{\text{Taxa de realização global}}{\text{Taxa de utilização de RF}} = \frac{142,08\%}{96,2\%} = 1,47$$

Realizando uma análise comparativa da taxa de custo-eficácia com a verificada em 2020 (1,32), verifica-se que, face aos recursos financeiros disponíveis, o desempenho global da DMHU registou um acréscimo 0,15.

Análise da Eficácia, Eficiência e Qualidade

Os objetivos de eficácia registaram uma taxa de realização de 155,20 %, tendo os mesmos sido globalmente superados.

Gráfico 3 - Taxa de realização dos indicadores dos objetivos operacionais de eficácia

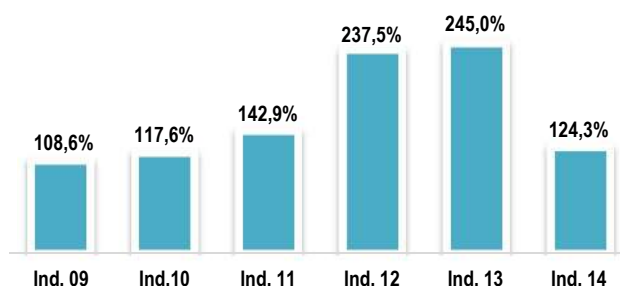


- O indicador n.º 4 do objetivo n.º 3, atingido, apesar de não concluído, objetivo esse dependente da aprovação e publicação dos documentos estratégicos de âmbito nacional:
 - Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) - instrumento de planeamento macro da política de resíduos em Portugal, aguarda a aprovação;
 - Plano Nacional Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) - instrumento de referência da política de gestão de resíduos urbanos a nível nacional até ao ano 2030 que definirá as metas para cada sistema de gestão de resíduos urbanos (SGRU), nomeadamente para o sistema Valorsul – Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa ;

- Os indicadores n.º 1 do objetivo n.º 01, os indicadores n.º 2 e n.º3 do objetivo n.º 02, os indicadores n.º5 e n.º6 do objetivo n.º04 e os indicadores n.º7 e n.º8 do objetivo n.º05, foram superados tendo obtido uma taxa de realização de igual ou superior 100%.

Relativamente aos objetivos de eficiência registaram uma taxa de realização de 142,98 %, tendo os mesmos sido globalmente superados.

Gráfico 4 - Taxa de realização dos indicadores dos objetivos operacionais de eficiência



- Os indicadores n.º 9, n.º 10 e n.º 11 do objetivo n.º 06, os indicadores n.º 12, n.º13 e n.º14 do objetivo n.º 07, foram superados tendo obtido uma taxa de realização de igual ou superior 108,6%.

No que se refere aos objetivos de qualidade registaram uma taxa de realização de 125,7 %.

Gráfico 5 - Taxa de realização dos indicadores dos objetivos operacionais de qualidade



- O indicador n.º 17 do objetivo n.º 09, não foi atingido, objetivo com uma taxa de concretização de 93,2% de execução ficando muito próximo da meta definida. Desvio, resultante dos constrangimentos determinados pelas medidas de resposta ao combate à COVID 19 (ausências e processos de isolamento profilático), que determinaram a redução/ suspensão dos serviços de remoção pontual de resíduos (RPR), dando prioridade à adequação e redistribuição dos recursos humanos, no reforço dos serviços mais prementes.
- Os indicadores n.º 15 e n.º 16 do objetivo n.º 08, foram atingidos, o objetivo com a elaboração de um plano de comunicação e da criação de um plano de sensibilização, estão consolidados em um só documento;

- Os indicadores n.º 18, n.º19, n.º20, n.º 21 e n.º22 do objetivo n.º 09, os indicadores n.º23, n.º24, n.º25 e n.º26 do objetivo n.º 10, os indicadores n.º27, n.º28 e n.º29 do objetivo n.º 11, o indicador n.º 30 do objetivo n.º 30 e o indicador n.º 31 do objetivo n.º 13, foram superados tendo obtido uma taxa de realização de igual ou superior 100%.

Tabela 4 - Desempenho Global

Parâmetro	Peso		Parâmetro	Objetivos	Indicadores	Taxa de realização		
	Objetivo no parâmetro	Indicador no Objetivo				Indicadores	Objetivos	Parâmetros
35%	20%	100%	EFICÁCIA	Oop. 01	Ind. 1	204,10%	204%	155,20%
	20%	50%		Oop. 02	Ind. 2	100,39	101%	
		50%			Ind. 3	101,19		
	20%	100%		Oop. 03	Ind. 4	100,00%	100,00%	
	20%	50%		Oop. 04	Ind. 5	305,94%	203%	
Ind. 6			100,91%					
20%	50%	Oop. 05	Ind. 7	100,03%	117%			
	50%		Ind. 8	133,33%				
35%	75%	35%	EFICIÊNCIA	Oop. 06	Ind. 9	108,61%	122%	142,98%
		35%			Ind. 10	117,64%		
		30%			Ind. 11	142,86%		
	25%	40%		Oop. 07	Ind. 12	237,50%	206%	
		30%			Ind. 13	245,00%		
30%	30%	Ind. 14	124,33%					
30%	10%	50%	Oop. 08	Ind. 15	100,00%	100,0%	125,72%	
		50%		Ind. 16	100,00%			
	15%	20%	Oop. 09	Ind. 17	93,24%	126,5%		
		20%		Ind. 18	166,30%			
		15%		Ind. 19	128,33%			
		15%		Ind. 20	111,43%			
		15%		Ind. 21	100,80%			
		15%		Ind. 22	156,67%			
	20%	15%	Oop. 10	Ind. 23	111,11%	127%		
		15%		Ind. 24	150,00%			
		30%		Ind. 25	125,00%			
		40%		Ind. 26	125,00%			
	20%	40%	Oop. 11	Ind. 27	125,00%	120%		
30%		Ind. 28		111,11%				
30%		Ind. 29		125,00%				
20%	100%	Oop. 12	Ind. 30	125,00%	125%			
15%	100%	Oop. 13	Ind. 31	150,00%	150%			
100%	100%	100%	GLOBAL				142,08%	


















Avaliação do QUAR 2021

No ano de 2021 a DMHU alcançou os resultados previstos em sede de QUAR. Ao mesmo tempo a quase totalidade das ações previstas foram realizadas conforme o estabelecido no Plano de Atividades, apesar dos constrangimentos observados, nomeadamente a situação pandémica provocada pelo vírus SARS-CoV-2, presente a nível nacional desde março de 2020 e ao longo de 2021 com períodos de Estados de Calamidade, Contingência e Emergência.

Para efeitos de monitorização do cumprimento dos Objetivos Estratégicos de 2021, foram estabelecidos 13 objetivos operacionais e 31 indicadores, sendo que 11 dos indicadores são comuns a todas as Unidades Orgânicas da CML.

Tabela 5 - Monitorização final

ID Indicador	Designação do Indicador	Grau de Cumprimento
Indicador 1	Percentagem de novos fogos abrangidos com sistema alterado em 2021.	
Indicador 2	Percentagem de novos fogos abrangidos com recolha seletiva de resíduos orgânicos	
Indicador 3	Percentagem de novos fogos abrangidos com recolha de resíduos verdes	
Indicador 4	Data de elaboração do Plano Municipal de Resíduos.	
Indicador 5	Taxa de lavagem dos equipamentos de recolha Seletiva	
Indicador 6	Taxa de lavagem dos equipamentos de recolha Indiferenciada	
Indicador 7	Taxa média de disponibilidade da frota	
Indicador 8	Nº de novas viaturas adquiridas	
Indicador 9	Taxa de recolha seletiva de resíduos na cidade de Lisboa em 2021	
Indicador 10	Taxa de execução de circuitos indiferenciados	
Indicador 11	Taxa de execução de circuitos seletivos	
Indicador 12	N.º médio de dias para liquidação de faturas	
Indicador 13	Nº médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço (contratos centralizados)	
Indicador 14	Nº de Pontos referentes ao cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental	

ID Indicador	Designação do Indicador	Grau de Cumprimento
Indicador 15	Elaboração do plano de comunicação, na área da sensibilização ambiental	
Indicador 16	Data de criação do Plano de sensibilização, na área da sensibilização ambiental	
Indicador 17	Taxa de remoção pontual de resíduos (RPR)	
Indicador 18	Taxa de resposta a reclamações e sugestões no âmbito da ERSAR	
Indicador 19	Nível médio de satisfação dos colaboradores do DMHU	
Indicador 20	Taxa de entrega de equipamentos de deposição	
Indicador 21	Taxa de reparação de equipamentos de deposição	
Indicador 22	Nível médio de satisfação dos utentes dos serviços de transporte de passageiro	
Indicador 23	Taxa de processos de controlo de assiduidade reorganizados na unidade orgânica	
Indicador 24	Nº de acordos celebrados na aplicação rede colaborativa	
Indicador 25	Nº de documentos do MGOP entregues ao/à eleito/a respetivo/a	
Indicador 26	Taxa de trabalhadores com proposta de avaliação apresentada pelo avaliador	
Indicador 27	Data de cumprimento do prazo de resposta à monitorização do Plano	
Indicador 28	Percentagem de respostas devidamente fundamentadas de acordo com as regras de preenchimento indicadas na matriz de monitorização do Plano enviado a cada UO	
Indicador 29	Taxa de evidência relativa à implementação das medidas inscritas na matriz de monitorização do Plano enviado a cada UO	
Indicador 30	Data de apresentação da proposta de agenda de compromissos "Verdes" para a sustentabilidade validada previamente pela UO e respetivos vereadores da tutela	
Indicador 31	Taxa de execução do Plano de Prevenção da Sinistralidade Laboral da Higiene Urbana - Medidas previstas para 2021	

Legenda: Os indicadores de 12 a 14, de 23 a 30 correspondem a indicadores transversais das Unidades Orgânicas da CML;

 superado  atingido  não atingido

Proposta de autoavaliação da DMHU

No cumprimento do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 setembro, que adapta aos serviços da Administração Autárquica o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e revoga o Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho., em que determina que o desempenho é considerado:

- BOM – quando a Unidade Orgânica atingir todos os objetivos e superados alguns;
- SATISFATÓRIO – quando a Unidade Orgânica atingir todos os objetivos; e
- INSUFICIENTE - quando a Unidade Orgânica não atingir os objetivos mais relevantes.

Assim, a DMHU propõe não obstante a necessidade de se rever no futuro novas metas e indicadores, como autoavaliação a atribuição da menção qualitativa de **desempenho BOM por ter obtido o valor de 142,08 % de taxa de realização final dos objetivos**, e simultaneamente terem sido atingidos e superados 13 objetivos operacionais. De se evidenciar o esforço, envolvimento e compromisso inequívocos de todos os trabalhadores da DMHU na concretização de cada um dos objetivos propostos.

Anexos

Anexo I — Quadro de Avaliação e Responsabilização 2021

Anexo II — Balanço DHU – janeiro a dezembro de 2021

Anexo III — Balanço DRMM – janeiro a dezembro de 2021